

EDITAL FUCAPE Nº 10/2023
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE ESTUDO DA
GRADUAÇÃO | PIBIC FAPES/CNPq 2023-2024

A Comissão de Gerência de Bolsa da FUCAPE, no uso de suas atribuições, torna público e estabelece os critérios do processo seletivo para bolsas de Iniciação Científica (IC), para os cursos de Graduação, sediados em Vitória/ES, conforme Regimento Interno de Bolsas de Estudo da FUCAPE, organizado sob forma de Concurso Público, segundo as normas aqui definidas, que os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram conhecer e aceitar.

As inscrições deverão ser feitas por meio do link <https://forms.gle/p55JfqWXjEmXVfCm6> para avaliação da Comissão de Gerência de Bolsa, dentre os dias **25/07/23 a 20/08/2023**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de candidatos para bolsas de IC será regida por este edital e será executada pela Coordenação do Programa de Graduação, por meio da Comissão de Gerência de Bolsa FAPES/CAPES/CNPq da FUCAPE.

2. DAS BOLSAS

2.1 O presente processo de seleção tem por finalidade fazer **o levantamento e seleção de alunos interessados** em pleitear cotas institucionais de bolsas PIBIC para os Cursos Graduação da FUCAPE, sediados em Vitória/ES, no período de setembro/2023 a agosto/2024.

2.2 As cotas institucionais de bolsas PIBIC, objeto deste Edital, são fomentadas pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico Tecnológico - CNPq e estão condicionadas à distribuição conforme o Programa Institucional de bolsas de IC 2018/2020.

2.3. As bolsas terão vigência de mínima de 4 (quatro) meses e máxima de 12 (doze) meses.

2.4. A bolsa de IC será no valor de R\$700,00 (setecentos reais) tanto para o CNPq quanto para a FAPES, conforme fixado na Tabela de Valores de Bolsas no País e Tabela de Valores de Bolsas e Auxílios em Vigor da FAPES.

3. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA

3.1 O candidato à bolsa deverá atender a **TODOS** os requisitos estabelecidos em edital vigente, referente à seleção de candidatos à bolsa de estudos para os cursos de graduação da Fucape.

3.2 A inobservância dos requisitos prévios necessários ao graduando acarretará o impedimento da contratação do bolsista e, no caso de bolsista contratado, no imediato cancelamento dos pagamentos da bolsa e a restituição à respectiva agência de fomento dos recursos irregularmente aplicados.

| Requisitos para Concessão | |
|----------------------------------|---|
| a) | Ser estudante regular de curso de graduação da FUCAPE; |
| b) | Residir no Estado do Espírito Santo; |
| c) | Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado em seu histórico escolar atualizado, com média igual ou superior a 5,0; |
| d) | Se aluno(a) do 1º período, será considerada somente a nota da entrevista; |
| e) | Se aluno(a) a partir do 2º período, apresentar CR igual ou superior a 5,0, além de participar da entrevista |
| f) | Ter currículo cadastrado na plataforma Lattes; |
| g) | Não acumular qualquer tipo de bolsa, exceto aquela proveniente de programas de bolsas de |

| | |
|----|---|
| | estudo de cunho de inclusão social que permitam acúmulo de bolsa; |
| h) | Não exercer atividade remunerada de qualquer natureza, em caráter eventual ou não eventual; |
| i) | Estar adimplente junto às agências de fomento; |
| j) | Estar adimplente junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal e à Justiça Trabalhista; |
| k) | Participar do Seminário de Iniciação Científica a ocorrer no ano de 2024, <u>obrigatoriamente</u> , para apresentação dos resultados oriundos da pesquisa desenvolvida do qual participará se receber até 6 (seis) parcelas de bolsas do projeto. |

4. DA DOCUMENTAÇÃO:

4.1 Documentos do pós-graduando necessários para candidatura:

| | |
|----|---|
| a) | Cópia do RG e CPF em pdf; |
| b) | Currículo Lattes em pdf atualizado dos últimos 30 dias (disponível para preenchimento no endereço https://www.lattes.cnpq.br/). |
| c) | Comprovante de residência (atualizado dos últimos 6 meses) em pdf. Caso o aluno não tenha comprovante em seu nome, anexar documento que comprove sua vinculação na referida residência; |
| d) | Certidões de regularidade fiscal do pós-graduando nas esferas em pdf: <ul style="list-style-type: none"> • Federal/previdenciária (https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir), • Estadual (https://internet.sefaz.es.gov.br/agenciavirtual/area_publica/cnd/emissao.php), • Municipal (retirar no site da prefeitura do município em que reside), • Justiça do Trabalho (https://www.tst.jus.br/certidao1); |
| e) | Comprovante de Matrícula, atualizado a partir de julho/23, emitida pela Secretaria Acadêmica da FUCAPE em pdf; |
| f) | Histórico Escolar que apresente o Coeficiente de Rendimento – CR emitido pela Secretaria Acadêmica da FUCAPE em pdf. |

4.2 Terão as inscrições homologadas pela Comissão apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida no item 4.1, por meio no link <https://forms.gle/p55JfqWXjEmXVfCm6>, no qual o(a) candidato(a) deverá informar: nome completo do aluno, e-mail, número do celular, número do CPF, número de matrícula, nome do curso, período atual no qual está, e CR, além de anexar os documentos obrigatórios solicitados em edital e indicar o projeto no qual desejará atuar. As inscrições poderão ser feitas até às 23h59 do dia 20/08/2023. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

Observação: TODOS os documentos solicitados deverão ser enviados em pdf.

5. DA INSCRIÇÃO:

5.1 As inscrições ocorrerão no período de **25/07/23 a 20/08/2023**, do envio dos documentos solicitados no item 04 desta chamada

5.2 Todos os documentos solicitados deverão ser entregues via *upload* no formulário de inscrição por meio do link <https://forms.gle/p55JfqWXjEmXVfCm6>.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| Etapa | Procedimento | Prazo |
|----------------------|--|-----------------------|
| Período de inscrição | Entrega dos documentos necessários para participação no processo seletivo. | 25/07/23 a 20/08/2023 |
| 1ª Etapa | Avaliação dos critérios classificatórios e eliminatórios. | 21 e 22/08/2023 |
| Resultado 1ª Etapa | Divulgação do resultado da 1ª etapa e convocação para as entrevistas. | 23/08/2023 |
| 2ª Etapa | Entrevista com os candidatos classificados na 1ª etapa. | 25 e 28/08/2023 |

| | | |
|---------------------------------|--|---|
| Resultado final | Divulgação do resultado final de classificação. | 29/08/2023 |
| Contratação de bolsa de estudos | Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação da bolsa. | 30/08 a 05/09/2023 |
| Início da vigência das bolsas | Após a contratação e aceite do termo de compromisso online o bolsista será convocado para início das atividades de pesquisa. | A bolsa terá início de vigência no mês posterior de aceite do termo de compromisso. |

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Etapa 1 – Eliminatória e Classificatória:

Análise dos documentos necessários para participação no processo seletivo.

- i. Cópia em pdf do RG em pdf;
- ii. Cópia do CPF em pdf;
- iii. Comprovante de residência em pdf;
- iv. Certidões de regularidade fiscal e trabalhista em pdf;
- v. Currículo lattes em pdf;
- vi. Declaração de matrícula em pdf;
- vii. Histórico escolar em pdf;

7.1.2 Regras de Avaliação:

- Itens: i, ii, iii, iv, v e vi são eliminatórios;
- Item: vii é eliminatório e classificatório (alunos(as) de 2º período em diante).

7.1.3 Avaliação dos itens:

i. Avaliação dos documentos de RG e CPF

Critério de avaliação: eliminado o candidato que não entregar a cópia do RG e CPF, em pdf, conforme solicitado em edital.

ii. Avaliação dos documentos de CPF

Critério de avaliação: eliminado o candidato que não entregar a cópia do RG e CPF, em pdf, conforme solicitado em edital.

iii. Avaliação do Comprovante de Residência

Critério de avaliação: eliminado o candidato que não enviar cópia, em pdf, do comprovante de residência, não conseguindo comprovar residência no Estado do Espírito Santo.

iv. Avaliação das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista

Critério de avaliação: eliminado o candidato que não apresentar os documentos de regularidade fiscal em todas as esferas (Municipal, Estadual, Federal e Trabalhista) em pdf.

v. Avaliação do Currículo lattes:

Critérios de avaliação: eliminado o candidato que não apresentar a cópia, em pdf, do currículo lattes.

vi. Avaliação da Declaração de Matrícula:

Critérios de avaliação: eliminado o candidato que não apresentar a cópia, em pdf, da declaração de matrícula.

vii. Avaliação do Histórico Escolar:

Critérios de avaliação: será eliminado o candidato que apresentar histórico escolar, em pdf, com o coeficiente de rendimento (CR) inferior a 5,0 pontos.

7.2 Etapa 2 – Classificatória

i. Entrevista

7.2.1 Avaliação dos itens

i. Entrevistas com os candidatos:

Serão chamados para a entrevista candidatos classificados na Etapa 1. A entrevista será telepresencial, sendo realizada via plataforma Teams, terá duração máxima de 30 minutos, e será marcada pela Coordenação do Processo Seletivo da Instituição. O não comparecimento à entrevista terá caráter eliminatório e desclassificará o(a) candidato(a).

ii. A banca de avaliação será composta por um membro da Comissão de Gerência de Bolsas da FUCAPE e/ou um membro do Apoio Pedagógico.

Critério de avaliação: A nota final a ser atribuída à entrevista de cada candidato será a média das notas dadas pelos avaliadores, com a pontuação final entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos. Serão analisados 5 (cinco) critérios na entrevista, a saber: i) comunicação, ii) postura, iii) comprometimento, iv) enfoque positivo, e v) objetivos.

Parágrafo único: A nota da entrevista, quando do cálculo para composição da nota final, terá peso 2 para alunos a partir do 2º período.

8. PONTUAÇÃO FINAL

8.1 A pontuação final do Processo Seletivo será estabelecida pela seguinte análise:

- i. se aluno(a) do 1º período: Pontuação Final = [(Nota da Entrevista)].
- ii. se aluno(a) a partir do 2º período: Pontuação Final = [(CR do aluno) + (Nota da Entrevista.2)/3].

9. DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 A classificação será realizada em ordem decrescente de pontuação obtida na nota final dos candidatos.

9.2 Em caso de empate, terá prioridade o candidato que (nesta ordem):

- i. tiver obtido pontuação mais alta na entrevista;
- ii. tiver obtido pontuação mais alta no Coeficiente de Rendimento;
- iii. o candidato de idade maior.

10. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

10.1 As bolsas recebidas das agências de fomento serão distribuídas pela Comissão de Gerência de Bolsa seguindo o quantitativo e a ordem de classificação dos candidatos aprovados no presente Edital de Seleção;

10.2 A distribuição das bolsas recebidas será feita entre os projetos de pesquisa (ver ANEXO II) a serem executados na FUCAPE no período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**, conforme Chamada Interna para Submissão de Projetos IC – nº 01/2023 (ver ANEXO I);

10.4 Havendo um quantitativo maior de participantes que o total de bolsas ofertadas, os demais candidatos aprovados que não forem selecionados comporão uma lista de suplência e poderão ser convocados futuramente, havendo disponibilidade de bolsa.

Parágrafo único: A distribuição das bolsas de iniciação científica está condicionada à concessão das cotas doravante pleiteadas às agências de fomento, conforme consta o item 2.2. Em caso de não obtenção de cotas a distribuição ficará automaticamente revogada.

11. CONTRATAÇÃO DO BOLSISTA

11.1 A Coordenação do Programa de PIBIC será a responsável pela indicação do bolsista aprovado no processo de seleção que atenda aos requisitos estabelecidos no item 3, em caso de surgimento de novas bolsas ou vagas remanescentes.

11.2 Os candidatos aprovados no processo de seleção serão chamados para a contratação a partir do dia **30/08/2023**, respeitando o limite de bolsas disponíveis na data da contratação, em caso de surgimento de novas bolsas ou vagas remanescentes.

11.3 A bolsa terá vigência a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da contratação, sendo o mínimo de 04 (quatro) parcelas e o máximo de 12 (doze) parcelas, contadas de acordo com a exigência da agência que fomentar a bolsa.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas em edital;

12.2. Os resultados parciais e finais, assim como outros comunicados que se façam necessários ao processo seletivo, serão divulgados pela Secretaria de Pesquisa via e-mail ao candidato cadastrado na base de dados da IES e no site institucional da FUCAPE;

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Gerência de Bolsas da FUCAPE.

Mais informações poderão ser obtidas no Apoio Pedagógico por meio do telefone 27-40094444 Ramal 4522 e do e-mail pibic@fucape.br.

Vitória (ES), 25 de julho de 2023.
Comissão de Gerência de Bolsa

ANEXO I

CHAMADA INTERNA PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS DE IC Nº 01/2023

Comunicamos a abertura da submissão de projetos de pesquisa, pelos professores, para iniciação científica. Aqueles que desejarem pleitear bolsas de IC para o desenvolvimento de seus projetos, deverão fazê-lo entre o período de **19/06/2023 a 19/07/23**, mediante preenchimento do Formulário de Projeto de Pesquisa e envio, por e-mail, para pibic@fucape.br.

FINALIDADE:

A presente chamada tem por objetivo apoiar a política de Iniciação Científica desenvolvida na FUCAPE, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC) a estudantes de graduação integrados na pesquisa científica, mediante seleção de projetos de pesquisa institucionais.

PRAZO E VALOR DA BOLSA:

1. O valor mensal da bolsa de IC está fixado na Tabela de Valores de Bolsas e Auxílios da FAPES/CAPES/CNPq.
2. A modalidade de concessão da bolsa é por cooperação financeira não reembolsável.
3. A bolsa terá duração de até 12 (doze) meses.
- 3.1 **As bolsas deverão ser executadas no período compreendido entre 1º de setembro de 2023 e 31 de agosto de 2024, sendo obrigatória apresentação dos resultados no Seminário PIBIC de Iniciação Científica.**

CRONOGRAMA:

| Atividade | Data |
|---|-------------------------|
| Data limite para envio das propostas | 19/06/2023 a 19/07/23 |
| Previsão de divulgação do Resultado de Seleção | 24/07/2023 |
| Previsão de início da indicação do bolsista | A partir de 06/08/2023 |
| Duração da bolsa (com concessão de no máximo 12 parcelas) | 01/09/2023 a 31/08/2024 |

REQUISITOS DO PROPONENTE:

- a) ser pesquisador com título de mestre ou doutor, com vínculo celetista ou estatutário por tempo indeterminado, com a FUCAPE;
- b) ter experiência compatível com a área de conhecimento do projeto proposto;
- c) ser residente no estado do Espírito Santo;
- d) possuir currículo cadastro na Plataforma Lattes;
- e) estar adimplente junto à FAPES;
- f) estar adimplente junto às esferas federais, estaduais, municipais e trabalhistas
- g) possuir e manter atualizado o cadastro anual do programa junto ao Sistema de Gestão da FAPES – SIGFAPES (www.sigfapes.es.gov.br), com *login* e senha próprios.

Para mais informações, favor entrar em contato com o Apoio Pedagógico pelo ramal 4522 ou enviar e-mail para pibic@fucape.br.

Vitória, 19 de junho de 2023.

Comissão de Gerência de Bolsa FAPES/CAPES/CNPq dos Programas de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade FUCAPE

ANEXO II
RESUMO DOS PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC – 2023/2024

PROJETO 1

Título do projeto: *Brand orientation* em organizações públicas

Proponente: Profa. Dra. Lara Mendes Christ Bonella Sepulcri

Início do projeto: 2023

Resumo do projeto: O objetivo deste projeto é aprofundar o conhecimento na literatura de marca aplicada ao setor público, compreendendo como o tema evoluiu ao longo dos anos, como os assuntos dentro do tema se relacionam e quais são os benefícios do branding para essas organizações e sociedade como um todo. Para isso, será realizada uma revisão sistemática da literatura com a aplicação de técnicas de bibliometria para compreensão da evolução do tema assim como do relacionamento entre os assuntos abordados nessa área. Espera-se, dessa forma, que esse projeto auxilie o entendimento da aplicação das estratégias de marca e seus benefícios para as organizações públicas. Ainda, entende-se que o presente projeto pode auxiliar as organizações públicas a pensarem nas aplicações das estratégias de marca, fortalecendo os benefícios sociais gerados pelo setor e assim, impactar positivamente a população como um todo.

PROJETO 2

Título do projeto: Base de dados sobre *conference calls*

Proponente: Profa. Dra. Nadia Cardoso Moreira

Início do projeto: 2020

Resumo do projeto: Trata-se de um projeto prático no qual será complementada e atualizada a base de dados com informações de empresas brasileiras não financeiras listadas na B3 para desenvolvimento de pesquisas futuras.

O objetivo deste projeto é complementar e atualizar base de dados com informações relevantes sobre as audioconferências de resultados, complementando com mais informações sobre as audioconferências que serão obtidas de uma nova base de dados (Refinitiv), e mensuradas de suas transcrições e áudios, de empresas brasileiras não financeiras listadas na B3.

PROJETO 3

Título do projeto: Estratégias de sucesso para *e-commerce*

Proponente: Profa. Dra. Nadia Cardoso Moreira

Início do projeto: 2023

Resumo do projeto: O *e-commerce* permite que empresas de todos os tamanhos alcancem clientes em todo o mundo, ultrapassando as limitações geográficas das lojas físicas. Além disso, permite que as empresas se tornem mais competitivas, oferecendo uma maneira eficiente e eficaz de atender às necessidades dos clientes. Além disso, pode ajudar as empresas a se adaptarem às mudanças no ambiente de negócios e a responderem rapidamente às demandas dos clientes (Kryvinska, Greguš, & Roztočil, 2023).

A taxa de crescimento global do *e-commerce* para 2023 é prevista em 8,9%, elevando as vendas globais de *e-commerce* para \$5,9 trilhões. Isso representa um aumento de 1,8 pontos percentuais (Oberlo, 2023). No Brasil, o mercado de *e-commerce* B2C no Brasil deve crescer 11,04% ao ano, atingindo US\$ 56,9 bilhões em 2023 (PR Newswire, 2023). Além disso, o Brasil é o 12º maior mercado de *e-commerce*, com uma receita prevista de US\$ 41,813.9 milhões até 2023 (ecommerceDB.com, 2023).

Dada a relevância do *e-commerce* para as empresas, e seu potencial impacto, é importante entender os fatores que podem influenciar o sucesso do *e-commerce*. Para isso, este projeto tem como objetivo buscar quais os principais determinantes do sucesso do *e-commerce*. Além disso, trazer uma cartilha com os fatores determinantes e sugestões para que as empresas obtenham maior sucesso em suas estratégias utilizando o comércio eletrônico.

Este projeto irá contribuir para a teórica, trazendo um estudo bibliométrico sobre os determinantes do sucesso do *e-commerce*, fornecendo uma análise aprofundada dos fatores que determinam o sucesso do *e-commerce*, principais autores, revistas, entre outros. Além disso, irá contribuir de forma prática, trazendo insights para as empresas sobre como melhorar suas estratégias de *e-commerce* e, assim, podem ajustar suas operações para maximizar o desempenho.

PROJETO 4

Título do projeto: Investimento em educação e desempenho de entidades públicas e privadas

Proponente: Profa. Dra. Silvania Neris Nossa

Início do projeto: 2023

Resumo do projeto: O objetivo deste estudo é verificar como o investimento em educação afeta o desempenho de entidades públicas e privadas.

A proposta desta pesquisa é verificar se o investimento em educação e treinamento tem propiciado um maior alcance do desempenho das entidades públicas e privadas. Para isso pretende-se trabalhar com um estudo empírico, descritivo, de corte transversal no qual se pretende trabalhar com dados primários e secundários a depender do objeto de estudo e da forma de disponibilidade de dados.

Pretende-se trabalhar com dados primários e secundários para a estimação das relações estudadas será utilizada análise de regressão. Os resultados podem ajudar aos gestores públicos e privados, respectivamente, na tomada decisão sobre os impactos gerados pelo investimento no desempenho de entidades públicas e privadas. O investimento que será considerado nessa pesquisa é aquele na educação de alunos, na formação de docentes e colaboradores de entidades públicas e privadas.

A contribuição deste projeto está em aumentar a visibilidade dos resultados referentes ao investimento em educação e o desempenho das entidades públicas e privadas. Assim, este projeto trará uma nova perspectiva para as partes envolvidas. As metas relativas a este projeto são: 1) o desenvolvimento de pesquisas relacionadas ao tema; 2) submissão a periódicos científicos e ou tecnológicos; 3) participar de eventos na temática do projeto; e 4) capacitar/orientar alunos da graduação e pós-graduação na temática abordada neste projeto.

PROJETO 5

Título do projeto: Integridade e eficiência de aquisições no setor público do estado do Espírito Santo

Proponente: Prof. Dr. Olavo Venturim Caldas

Início do projeto: 2023

Resumo do projeto: O projeto busca em primeira etapa: identificar artefatos/*framework's* de avaliação de nível de governança e eficiência das aquisições públicas em entes federais e subnacionais localizados no estado do espírito santo. Em segunda etapa: identificar quantidade de órgãos e entidades, o montante de aquisições realizadas anualmente; selecionar amostra de entes governamentais federais e subnacionais para avaliação do nível de governança e eficiência das aquisições realizadas.

PROJETO 6

Título do projeto: Avaliação de qualidade dos serviços públicos em entes federais e subnacionais no Estado do Espírito Santo.

Proponente: Prof. Dr. Olavo Venturim Caldas

Início do projeto: 2015

Resumo do projeto: O projeto busca em primeira etapa: identificar artefatos/*framework's* de avaliação de qualidade de serviços públicos em entes federais e subnacionais localizados no estado do Espírito Santo. Em segunda etapa: identificar cartas de serviços de órgãos e entidades; selecionar amostra de entes governamentais federais e subnacionais para avaliação da qualidade de serviços selecionados na amostra.

PROJETO 7

Título do projeto: Construção de base de dados socioeconômicos sobre o Espírito Santo

Proponente: Prof. Dr. Felipe Storch Damasceno

Início do projeto: 2023

Resumo do projeto: Construir uma base de dados unificada com dados socioeconômicos dos estados brasileiros e municípios do Espírito Santo das mais diversas fontes disponíveis, possibilitando fazer análises econômicas e sociais sobre o Espírito Santo e comparando com outros estados. Os alunos bolsistas terão a responsabilidade e a oportunidade de buscar rotineiramente dados disponíveis sobre o Espírito Santo em bases governamentais e setoriais.

Título do projeto: Falta de esforço ou falta de oportunidades? Os determinantes do insucesso dos estudantes e o efeito do esforço agregado na economia.

Proponente: Prof. Dr. Edvan Soares de Oliveira

Início do projeto: 2023

Resumo do projeto: A educação de qualidade é fundamental para a ampliação do capital humano, e conseqüentemente, do crescimento e desenvolvimento econômico de um país. No entanto, para que os investimentos nesta área atinjam os resultados desejados é crucial que os estudantes aproveitem da melhor maneira a aplicação dos recursos, expandindo habilidades cognitivas. No Brasil, se discute o quão defasado é o sistema educacional e os resultados que os brasileiros têm atingido. Apesar do baixo desempenho médio, é perceptível que há grandes discrepâncias entre resultados individuais. Diante disso, um discurso comum, é aquele que diz que se um aluno da rede pública consegue ter bom desempenho, então todos deveriam conseguir alcançar resultados positivos, uma vez que bastaria que todos se esforcem. Esse discurso se expande ao afirmar que todos deveriam atingir melhorias de condições financeiras e ascensão social, se aplicassem mais esforços em suas carreiras e educação. Apesar desse discurso, é fundamental que se debata as condições com as quais cada estudantes se depara.

A pesquisa tem dois objetivos principais: primeiro, avaliar se o esforço tem maior poder explicativo sobre o desempenho dos estudantes brasileiros, quando comparado às condições que esses alunos não escolheram. Segundo verificar como que o esforço agregado, bem como as condições não escolhidas, pode influenciar no crescimento, IDH e desemprego dos municípios brasileiros. Para alcançar os objetivos será seguida a literatura, que tem auferido as variáveis que não estão sob escolha dos estudantes, mas que podem interferir em suas performances, e assim serão estimados modelos de regressão que avaliam o efeito desses componentes no desempenho. Assim, o resíduo desse modelo será uma *proxy* para o efeito do esforço no desempenho.

Serão comparados o poder explicativo médio do esforço e dos componentes que são impostos aos indivíduos. Os dados que se refere ao esforço e às condições não escolhidas serão agregados por município, com o intuito de se estimar modelos que respondam qual o efeito de cada componentes na economia.

A pesquisa pode trazer contribuições ao evidenciar como que estudantes podem não ser totalmente responsáveis pelo seu desempenho, uma vez que fatores não escolhidos por eles podem ter influência em seus resultados. Tais *insights* podem revelar a importância de que políticas públicas mais assertivas sejam conduzidas, buscando afetar fatores não escolhidos pelos alunos e que estão, em partes, em poder do estado.

Os possíveis resultados da pesquisa, podem servir de reforço para mudança de paradigmas sobre a necessidade da política pública quando apenas o esforço não é suficiente para garantir que haja igualdade de potenciais resultados para todos.

PROJETO 9

Título do projeto: Reinserção de ex-detentos no mercado de trabalho: facilitadores, restrições e consequências

Proponente: Profa. Dra. Marcia Juliana d'Angelo

Início do projeto: 2023

Resumo do projeto: De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020), o Brasil tem 755,2 mil presos (condenados e provisórios) no sistema penitenciário e sob custódia das polícias, representando uma taxa de 359,4 presos por 100 mil habitantes, ocupando a 3ª posição atrás apenas dos Estados Unidos e China, respectivamente com 2,1 milhões e 1,7 milhão de presos, segundo o observatório Prison Studies (2019).

Quanto ao perfil do encarcerado, 95% são homens, 68% são pretos, 60% são jovens entre 18 e 30 anos de idade e apenas 26% têm trabalho remunerado dentro das prisões. A maioria possui baixo nível de escolaridade – aproximadamente 60% têm ensino fundamental incompleto, pouco mais de 10% concluíram o ensino fundamental, 10% não possui ensino médio completo; 0,7% dos alunos concluíram este nível; 0,7% ingressaram na universidade, mas não concluíram o curso; 0,4% concluíram o curso (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020; Depen, 2020).

Além desse perfil, em 2019, havia 442.349 vagas para 755.274 pessoas encarceradas, um déficit de 312.925 vagas. Como resultado, estas pessoas são submetidas às condições carcerárias precárias, torturas e maus tratos, deixando os detentos vulneráveis aos recrutamentos por facções do crime organizado (Human Rights Watch, 2019). Segundo o Conselho Nacional de Justiça, cerca de 40% das pessoas com mais de 18 anos retornaram ao sistema prisional (Brasil, 2019b).

O estado do Espírito Santo tem 23.427 presos e apenas 6% dos detentos laboram, sem contar que nos próximos anos, até 2024, 1.956 presos e até 2028, 6.349 presos, poderão deixar o sistema prisional. O detento e ex-detento fazem parte dos grupos de minorias sociais como autistas, obesos, indígenas, viciados em drogas, pessoas com deficiência, pessoas com câncer, imigrantes, refugiados, o grupo LGBTQIA+, e pessoas carentes. Contudo, são estigmatizados em função do histórico criminal, que por sua vez, é resultante do tipo de crime cometido e pena recebida, tendo dificuldade de se reinserirem no mercado de trabalho.

Assim, o objetivo deste estudo é discutir em um modelo integrado e holístico os fatores restritivos e facilitadores da ressocialização e da reinserção de detentos e ex-detentos no mercado de trabalho, bem como as consequências, a partir da perspectiva de diversos atores sociais: acadêmicos, detentos e ex-detentos, organizações que empregam, organizações não governamentais, órgãos públicos responsáveis pela gestão do sistema prisional, e sociedade, no estado do Espírito Santo.

PROJETO 10

Título do projeto: Oportunidades e restrições de contexto ao financiamento do empreendedorismo social e à formulação de estratégias de criação de valor social: em direção a um modelo explicativo

Proponente: Profa. Dra. Marcia Juliana d'Angelo

Início do projeto: 2023

Resumo do projeto: Formular novas avenidas estratégicas de crescimento de negócios em um contexto global em evolução também significa planejar um crescimento inclusivo que abarque crescimento econômico, igualdade de oportunidades e geração de renda. Um dos fatores que contribuem para o emprego produtivo é a empregabilidade do indivíduo, que, por sua vez, depende dos recursos do indivíduo, como educação e saúde. Assim, um argumento deste projeto de pesquisa é que o empreendedorismo social tem um papel relevante na promoção da empregabilidade dos indivíduos por meio da criação de valor social por organizações do terceiro setor (OTS). No entanto, uma das tarefas mais desafiadoras das OTSs é como financiar e sustentar suas missões sociais. Um dos caminhos é entender a influência do contexto no financiamento do empreendedorismo social. Assim, este projeto de pesquisa mista – qualitativa e quantitativa – objetiva propor e examinar os efeitos de um modelo integrativo e holístico sobre a relação entre as oportunidades e as restrições de contexto ao financiamento de ações de empreendedorismo social filantrópico e as estratégias de criação, captura e compartilhamento de valor em direção à empregabilidade dos indivíduos mediada pelas fontes de financiamento.

PROJETO 11

Título do projeto: O impacto da implementação da Lei Emprega mais Mulheres: um olhar interdisciplinar a partir da perspectiva jurídica e da administração de empresas

Proponente: Profas. Dras. Lívia Salvador Cani (Coordenadora) e Amanda Zambelli (Pesquisadora Convidada)

Início do projeto: 2023

Resumo do projeto: Este projeto de pesquisa tem como objetivo analisar os impactos da Lei 14.457/2022, conhecida como Lei Emprega Mais Mulheres, na proteção dos direitos das trabalhadoras, sob uma perspectiva jurídica e de gestão de recursos humanos nas empresas. Essa nova legislação, que passou a vigorar recentemente, introduziu mudanças significativas na legislação trabalhista, com o propósito de aprimorar a proteção dos direitos das trabalhadoras e promover a igualdade de gênero no ambiente de trabalho.

A pesquisa será conduzida por meio de uma abordagem interdisciplinar, englobando os campos do Direito e da Gestão de Pessoas e Gestão da Diversidade. Serão analisadas as principais disposições legais da Lei 14.457/2022, incluindo alterações em relação à jornada de trabalho, igualdade salarial, licença-maternidade, assédio moral e sexual, entre outros aspectos relevantes para a proteção dos direitos das trabalhadoras.

A partir disso, serão investigados os efeitos da implementação dessa nova legislação tanto para as trabalhadoras como para as empresas. Serão considerados os aspectos jurídicos relacionados à garantia de igualdade de oportunidades e tratamento no ambiente de trabalho, a prevenção e combate a situações de discriminação de gênero assédio, bem como a melhoria das condições de trabalho das mulheres. Além disso, serão explorados os impactos na gestão de recursos humanos, a adaptação das empresas às novas exigências legais e a possível necessidade de restauração das políticas internas. Assim, serão discutidas também as consequências dessa legislação para os processos de gestão de pessoas nas organizações, tais como atração, seleção e retenção, promoção de carreira, igualdade e equidade de gênero, bem como mulheres em cargos de liderança.

PROJETO 12

Título do projeto: Economia Circular como uma Prática de Sustentabilidade

Proponente: Profas. Dras. Silveli Cristo de Andrade / Rozélia Laurett / Ana Nave (UBI)

Início do projeto: 2023

Resumo do projeto: O objetivo desse estudo é identificar e explorar a literatura sobre economia circular como uma prática de sustentabilidade. A economia linear, ou seja, a mais adotada, tem o objetivo de fornecer produtos do berço-ao-túmulo. Esse modelo foca em um sistema contínuo de extração de matéria-prima e descarte que tende a gerar escassez de recursos naturais e degradação ambiental. Entretanto, na atualidade, outro tema que ganhou destaque foi a economia circular, modelo que contrapõem o modelo linear. A economia circular visa otimizar os recursos e prolongar a vida útil de materiais e produtos, ao recusar, repensar, reduzir o consumo de materiais e produtos; e/ou ao reutilizar, reparar, reformar, remanufaturar, reaproveitar e reciclar produtos.

Objetivo geral:

Revisão Sistemática da Literatura e Bibliometria sobre Economia Circular.

Objetivos específicos/Metas:

- Revisão Sistemática de Literatura sobre Economia Circular.
- Bibliometria sobre Economia Circular.

Resultados esperados:

- Artigo científico – Revisão Sistemática da Literatura sobre Economia Circular.
- Artigo científico – Bibliometria sobre Economia Circular.
- Publicação dos artigos em revistas internacionais.

PROJETO 13

Título do projeto: Forças Centrífugas e Centrípetas no Desenvolvimento Regional: Análise das interdependências e desafios da desigualdade locais no Contexto da Reforma Tributária (PEC 45/2019)

Proponente: Prof. Dr. Gercione Dionizio Silva

Início do projeto: 2023

Resumo do projeto: Este projeto de pesquisa tem como objetivo investigar as forças centrífugas e centrípetas que influenciam o desenvolvimento regional brasileiro, bem como suas interdependências e o impacto na desigualdade regional, no contexto da PEC 45/2019. Compreender essas forças é fundamental para orientar políticas públicas que visem a promoção do desenvolvimento de forma eficazes e equitativas, pois o desenvolvimento não ocorre de maneira simultânea e igualitária entre as regiões (Duarte, 2015).

A estrutura produtiva regional ou local, isto é, a estrutura produtiva das mesorregiões ou dos municípios, do ponto de vista estruturalista, pode ser compreendida como o conjunto de setores, atividades produtivas, instituições e relações que definem os padrões de consumo e produção de uma região (Medeiros, 2016). Esta também é determinada pela interação entre as forças centrífugas e centrípetas presentes nos diferentes municípios (Dunford, 2014).

Posto isto, o projeto pautar-se-á na análise teoria e empírica da dinâmica regional do desenvolvimento brasileiro e capixaba. Neste contexto, serão realizados estudos empíricos para determinar a relação de interdependência regionais, bem como os principais desafios inerentes a criação e implementação de políticas públicas que visem a promoção do desenvolvimento equilibrado. O estudo, terá como um dos seus principais arcabouço as possíveis mudanças que a PEC 45/2019 (Reforma Tributária) poderá gerar na dinâmica regional brasileira e capixaba.